



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 800 EMENTA:- Denomina artérias encravadas no
de 29 de 08 de 1980 loteamento Jardim Padre Francis-
Reg. Livro fls. co e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Alameda Vaticano a que divide a quadra "A" com terras do Loteamento Parque Alvorada, nos Macacos; Alameda Itália a que divide a quadra A da quadra B; Alameda Portugal, a que divide a quadra B da C; Alameda França a que divide a quadra C da D; Alameda Espanha a que divide a quadra D da E; Alameda Inglaterra, a que separa a quadra E da F; Alameda Alemanha, a que divide a quadra F da G; Alameda Canadá, a que divide a quadra G da H; Alameda Estados Unidos a que separa a quadra H de outro loteamento denominado Bairro 'Padre Cícero, sendo suas limitações ao norte, todas elas, com a Rua Pe. Nestor Sampaio e ao sul com a Av. das Nações, ficando o Chefe do Executivo autorizado de assim denominar a Avenida Sul que separa o Loteamento Jardim Pe. Francisco do Loteamento Bairro Pe. Cícero.

Art. 2º - Fica igualmente autorizada a fixação de Placas Indicativas, podendo a secretaria competente permitir que estas sejam fixadas pelos promotores do Loteamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.